E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.034.180-1 DATA: 17/04/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 209/2025 APROVADO EM 12/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 693/2019, de 03/12/2019.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA*: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 693/2019, de 03/12/2019. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 693/2019, de 03/12/2019.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado foi convertido em diligência em 13/02/2025.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 693/2019, de 03/12/2019.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

> Laboratório de Enfermagem: Mede 56,03m², conta com pias e toda a infraestrutura necessária para bem atender os alunos do curso.
>
> Corpo de Bombeiros: Data: 12/04/2024 Vigência: 12/04/2025
>
> Licença Sanitária: Data: 04/07/2024 Vigência: 04/07/2025

Alterações propostas

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma: Subsequente

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.034.180-1

Dados gerais do curso

	DE	PARA
Carga horária total do Curso	1440 horas/aula ou 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado	1214 horas mais 533 horas de Estágio Supervisionado
Regime de funcionamento	De 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite 1º SEMESTRE Proposta 01 – 05 dias na semana com 3,333 horas diárias em 96 dias, totalizando 320 horas semestrais. Proposta 02 – 04 dias na semana com 4,166 horas diárias em 77 dias, totalizando 320 horas semestrais. 2º e 3º SEMESTRES Proposta 01 – 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma: • 04 dias com 3,333 horas diárias (77 dias) • 01 dia com 2,5 horas diárias (19 dias) Totalizando 304 horas semestrais em 96 dias Proposta 02 – 04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma: • 03 dias com 4,166 horas diárias (58 dias) • 01 com 3,333 horas diárias (19 dias) Totalizando 304 horas semestrais em 77 dias 4º SEMESTRE 04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma: • 03 dias com 3,333 horas (58 dias) • 01 dia com 4,166 horas diárias (19 dias) Totalizando 272 horas semestrais em 77 dias	De segunda a sexta-feira no turno: noite

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.034.180-1

Matriz Curricular

DE:

Colégio Estadual Sagrada Família - EFMN

Matriz Curricular

Matriz Curricular

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA - EFMN
Município: CAMPO LARGO
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Forma: SUBSEQUENTE
Turno: NOITE
Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2017
Carga horária: 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Organização: SEMESTRAL

Nº	CÓD. SAE	DISCPLINA	SEMESTRES				hora	CÓD. SAE	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVIVIONADO				hora
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM			TÉCNICO EM ENFERMAGEM			AUXILIAR DE ENFERMAGEM			TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
			1º S	2º S	3º S	4º S			1º S	2º S	3º S	4º S	
1	3248	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	64				64						
2	3236	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			96		96	3271			64		64
3	3277	ASSITÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS				80	80	3299				80	80
4	3278	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER			96		96	3288			64		64
5	3279	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA			80		80	3287			64		64
6	3280	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA		112			112	3289		80			80
7	3281	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA		80			80	3290		64			64
8	3282	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL		48			48	3291		16			16
9	3283	ASSITÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS				80	80	3292				80	80
10	3284	BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS		64			64						
11	3285	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				64	64	3293				32	32
12	3218	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	48				48						
13	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		32						
14	3226	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	112				112	3267	96				96
15	3507	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	48				48						
16	3227	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE				48	48						
17	3509	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	48				48						
		TOTAL	320	304	304	272	1200						
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									96	160	192	192	640

Campo Largo, 23 de abril de 2019.

Lucia Staron
Diretora – Res. nº 3802/16

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.034.180-1

PARA:

NRE: 03 - ÁREA METROPOLITANA SUL				MUNICÍPIO: 0420 – CAMPO LARGO					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00019 – COLÉGIO ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA - EFMNP									
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1775, CENTRO – CAMPO LARGO – 83.601-030									
TELEFONE: (41) 32921071									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.		TURNO:		C.H. Total: 1.214 horas mais 533 horas de estágio obrigatório supervisionado					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa					
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre	
		T	P	T	P	T	P	T	P
	Cuidado integral em enfermagem I	67	33	67	33	0	0	0	0
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem	33	33	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade I	33	0	0	0	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem II	0	0	67	33	83	33	0	0
	Assistência de enfermagem a saúde comunitária	67	0	0	0	0	0	0	0
	Noções de informática	33	0	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade II	0	0	33	0	0	0	0	0
	Segurança do paciente	0	0	33	33	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem III	0	0	0	0	83	34	83	50
	Assistência a enfermagem a pacientes críticos	0	0	0	0	0	0	83	67
	Interação ensino, serviço e comunidade III	0	0	0	0	67	0	0	0
	Atenção em enfermagem na vigilância em saúde	0	0	0	0	0	0	33	0
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO								
	Estágio de cuidado integral em enfermagem II	133		134		0		0	
	Estágio de cuidado integral em enfermagem III	0		0		133		133	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL		299		299		300		316	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO		133		134		133		133	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.
[3] O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2025.

Mônica Helena Vieira
DIRETORA AUXILIAR-RG 5.092.066-6
Res. nº 1225/24

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.034.180-1

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 04/07/2025 e o Certificado de Conformidade vigente até 12/04/2025.

O protocolado foi convertido em diligência em 13/02/2025, para a instituição de ensino adequar a carga horária do Estágio Supervisionado prevista para a Certificação Intermediária de Auxiliar em Enfermagem conforme o Parecer CEE/CP n.º 03/2024, de 06/12/2024, que alterou a carga horária mínima do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Retornou a este Conselho com atendimento ao solicitado.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Sagrada Família – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Campo Largo, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem **Eixo Tecnológico**: Ambiente e Saúde, presencial	**Nº:** 22/2024, de 04/01/2024 **Prazo:** 19/03/2024 a 19/03/2034	**Nº**: 4838/2019, de 17/12/2019 **Prazo:** 20/09/2019 a 19/09/2024	**Prazo**: cinco anos **De:** 20/09/2024 a 19/09/2029

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.034.180-1

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP CEE/CEMEP n.º 693/2019, de 03/12/2019, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP